



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 056, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no disposto na letra B, Inciso II, Artigo 107, da Lei Complementar n.º 003/1996, e Certidão de Óbito apresentada,

### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder Licença Remunerada, por sete dias consecutivos, no período compreendido de 30 de janeiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2020, para a servidora **Lovane Foletto**, matrícula funcional n.º 712-9/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional – Função Nutricionista, em decorrência do falecimento de familiar.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2020.

**Dirceu Anderle**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico*  
de 31/01/20  
Visto *[assinatura]*